Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Previdência

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016

O Conselho Municipal de Previdência do município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

O RPPS foi implantado no município em 1990, sendo que a Lei municipal nº 1.595 de 25 de Novembro de 2004, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Efetivos. No Art. 1º § 1º da citada lei fica criado, vinculado à Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, e no Art. 19º fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição: I – dois servidores representantes do poder Executivo; II – um servidor representante do Poder Legislativo; III – três servidores representantes dos servidores ativos e IV – um representante dos servidores inativos e pensionistas.

Este documento tem por finalidade demonstrar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à aplicação dos recursos do Fundo durante o exercício de 2016, o que será realizado com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016.

1) Receitas do Fundo de Previdência Social do Município:

Receitas	**Valor arrecadado - R$**
Contribuições Servidores Ativo e Inativo	504.744,22
Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regime próprio de Previdência dos Servidores	147.790,30
Contribuições Patronais Ativos, Inativos e Pensionistas	596.701,03
Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial	788.812,84
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débito	60.147,77
Remuneração dos Investimentos Financeiros	2.366.224,95
TOTAL	**4.464.421,11**

2) Despesas do Fundo de Previdência Social do Município:

Despesas	**Valor gasto - R$**
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1.074.601,70
Pensões	252.334,16
Salário – família	570.27
Auxílio Doença	113.580,28
Compensações Financeiras entre Regime próprio de Previdência dos Servidores e Regime Geral.	34.377,31
Outras despesas administrativas	10.792,64
TOTAL	**1.486.256,36**

De acordo com o demonstrado acima as receitas suportaram as despesas no exercício de 2016.

No entanto para o equilíbrio financeiro a Lei Municipal nº 1955 de 01 de julho de 2010, fixou alíquotas a serem aplicadas até 2042, mesmo assim são realizados anualmente um novo calculo atuarial para verificação da viabilidade destas alíquotas.

Os recursos financeiros disponíveis em 31/12/2015 eram de R$ 12.598.262,61 e em 31/12/2016 apresentam o valor de R$ 15.566.591,35.

O ambiente econômico no Brasil no ano de 2016, se encontrou fragilizado pela crise política que paralisa o governo, e as alterações promovidas na política fiscal foi mais um elemento desestabilizador, Em um quadro de queda das atividades econômicas, corroendo a arrecadação fiscal o governo foi forçado a reduzir as metas do PIB para o ano de 2016 e para os próximos. Criando desta forma um senário de instabilidade em todos os mercados.

Devido as dificuldades enfrentadas pelo Brasil é significativo o aumento da volatilidade nos mercados, a economia passa por um período de incertezas, com isso o mercado de Fundos de Investimentos não se apresenta diferente de todo o cenário econômico, já que os títulos públicos fazem parte das Carteiras da maioria dos Fundos em que são aplicados os recursos do RPPS.

Observando este cenário econômico de incertezas e volatilidade que se apresentou no ano de 2016, a gestão do Fundo de Previdência Social do Município buscou a diversificação de seus investimentos, com o objetivo de diminuir o risco financeiro, desta forma obtendo um resultado favorável em seus investimentos.

Quanto as Compensações financeiras entre Regime Geral e Regime Próprio de Previdência, como no ano anterior em 2016 também obtivemos um resultado favorável, que representou o valor de R$ 113.412,99, contribuindo para o aumento do saldo financeiro do Fundo.

Dispõe

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o Conselho Municipal de Previdência é de PARECER FAVORÁVEL, quanto a utilização dos recursos pelo Fundo de Previdência Social do Município no exercício de 2016, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 26 de Janeiro de 2017.

Lourenço Domingos Moro

Jocelaine Bozzetto de David

Osvaldo José Soldera

Dinara De David

Idmara Manfio

Maria Elete Rodrigues Coradini

Simone Cancian Stieler